



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 71/2022.

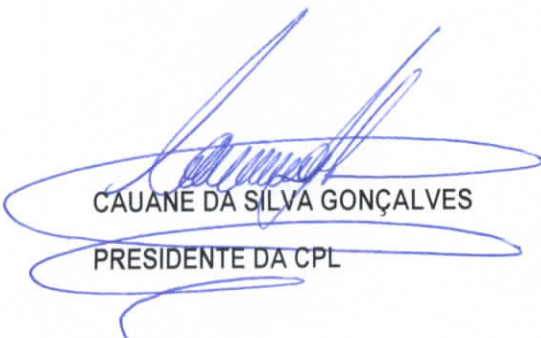
Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **JUVENAL BRITO DE MIRANDA 00679561145 - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº: **24.296.861/0001-27**, apresentou sua proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E MONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Fabricação de estrutura metálica e montagem de decoração natalina na praça 04 de julho.	Serviço	R\$. 6.000,00	R\$. 6.000,00
Valor por extenso: Seis mil reais.					R\$. 6.000,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. A contratação tem por finalidade a realização de decoração com estrutura metálica na praça 04 de julho, visando promover e resgatar o espírito natalino, visto que, se trata de evento tradicional e cultura de âmbito nacional.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 30 de novembro de 2022.

  
CAUANE DA SILVA GONÇALVES  
PRESIDENTE DA CPL

  
JACÓ ALFONSO HORN  
MEMBRO DA CPL

  
EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO  
MEMBRO DA CPL